INDICAÇÃO Nº 0099-2015
Data: 18 de maio de 2015
Protocolo: 0841-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, construa dois abrigos cobertos para serem instalados nos pontos de ônibus localizados na Linha Guarani e na entrada do Distrito de Margarida, oferecendo assim a devida proteção aos alunos e moradores que utilizam o transporte coletivo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a construção de dois abrigos cobertos.

Atendendo ao anseio da comunidade que reside na Linha Guarani, este Vereador sugere que o Executivo Municipal providencie, com extrema urgência, a instalação de um novo abrigo coberto no ponto de ônibus localizado no acesso da referida Linha. Cumpre ressaltar que o antigo abrigo foi destruído num acidente ocorrido há alguns anos, e até o momento não há qualquer proteção para os alunos e moradores que precisam aguardar a chegada do transporte coletivo.

A mesma situação é encontrada no ponto de ônibus localizado na entrada do Distrito de Margarida, nas proximidades do Posto da Copagril. Não há proteção alguma contra a ação do tempo, o que gera inúmeros transtornos para os munícipes rondonenses.

Sendo assim, e diante das justificativas acima expressas, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível, resolvendo este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de maio de 2015.

CENO UNFRIED
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO